



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 275627/2008 – PGJ**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2008**

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2008 – PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.**, para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornal diário de grande circulação no Estado do Amazonas.

Aos dias 13 (treze) do mês de fevereiro, do ano de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP n.º. 69030-480, inscrita no CNPJ sob o n.º. 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 329.479 SSP-AM e do CPF n.º 075.797.212-87, e, do outro, a Empresa **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.**, empresa de pequeno porte, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Tefé, 3025 – Japiim, CEP n.º 69.065-020, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.56.791/0001-80, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio – Diretor Presidente, **Senhor Guilherme Aluizio de Oliveira Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 47-602 - SESEG/AM e do CPF n.º 000.697.522-49, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2007-CPL/MP/PGJ e o que consta do Processo n.º 275627/2008, doravante referido por PROCESSO, resolvem assinar este **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2008**, que reger-se-á pela Lei n.º 8.666/1993, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 004/2008 - PGJ, relativo ao serviço de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornal diário de grande circulação no Estado do Amazonas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 275627/2008 – PGJ**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2008**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estabelecida na cláusula sétima do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO**

O valor do presente aditivo é de R\$ 19.998,72 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), estimando-se 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.666,56 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 01000000; **Natureza da Despesa:** 33903929, tendo sido emitida, pelo CONTRATANTE, em 13.02.2009, a Nota de Empenho n.º 2009NE00111, no valor total de R\$ 18.332,16 (dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), correspondendo ao exercício de 2009.

**Parágrafo único.** Será providenciada pela CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO CONTRATUAL**

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 275627/2008 – PGJ**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2008**

E por estarem de acordo, foi o presente termo aditivo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 13 de fevereiro de 2009.

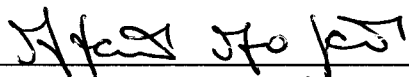
**CONTRATANTE:**

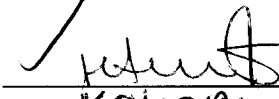
  
\_\_\_\_\_  
**EDILSON QUEIROZ MARTINS**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**GUILHERME ALUÍZIO DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente do Jornal do Comércio

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **AMÉRICO ANTONIO DOS SANTOS**  
RG: 04047246-6  
CPF: 402880517-53

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **KATIA RENATA DA SILVA**  
RG: 1514684-7  
CPF: 442362.102-15